



**PORTARIA Nº 72/12
DE 12 DE JANEIRO DE 2012**

Relota servidora efetiva do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando a Portaria nº 069/12 que revogou a relocação da servidora para a 1ª Promotoria de Justiça (Vara Cível) da Comarca de Lagarto/SE;

Considerando a desistência da relocação da servidora para a 1ª Promotoria de Justiça (Vara Cível) da Comarca de Lagarto/SE, por motivo de interesse pessoal, mediante requerimento fundamentado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar na Promotoria de Justiça da Comarca de Gararu/SE a servidora Patrícia Azevedo Moraes Porral, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 055/12.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**